

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2023 | Edição: 247-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 146

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

## PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 25, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Interministerial MF/AGU nº 15, de 25 de janeiro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA E O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 50, § 6º, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 00688.000127/2023-41, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial MF/AGU nº 15, de 25 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º-A Fica convalidado, a contar de 24 de janeiro de 2023, o exercício dos Procuradores da Fazenda Nacional relacionados na Portaria PGFN n. 999, de 23 de janeiro de 2023, e listados no Anexo IV desta Portaria Interministerial." (NR)

"Art. 6º As autorizações referidas nos arts. 2º, 3º, 4º e 4º-A desta Portaria Interministerial permanecerão válidas até o exercício dos novos Advogados da União nas respectivas Consultorias Jurídicas, em face do concurso público em andamento, ou até 31 de julho de 2024, o que ocorrer antes, sem possibilidade de prorrogação." (NR)

"Art. 7º Fica delegada, até 31 de julho de 2024, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a atribuição de consultoria e assessoramento jurídico na área de legislação de pessoal, contratação pública e disciplinar, relacionada a órgãos integrantes da estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos localizados nos Estados." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

**FERNANDO HADDAD**

Ministro de Estado da Fazenda

**JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS**

Advogado-Geral da União

### ANEXO I

ANA CAROLINA DE MELO BRITO
ILDANKASTER MUNIZ PEREIRA DA SILVA
JANINE MARION BORGES
SUELLEN REGO ALVES VILANOVA

### Anexo IV

Nome	Unidade de Exercício
FLAVÍNIA GOMES SANTOS BOULHOSA	CONJUR/MINISTÉRIO DAS MULHERES
STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO	CONJUR/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
VICTOR DE OZEDA ALLA BERNARDINO	CONJUR/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO	CONJUR/MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

